



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES,
Nobres Vereadores,

AS COMISSÕES
Em 20/04/2023
Presidente

Apresento para apreciação do Plenário, o Projeto de Lei que visa DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO CACHOEIRÃO DO SOBREIRO, localizada no interior deste município.

Com a aprovação do referido projeto, de certo possibilitará à Associação captar de recursos, firmar convênios, entre outras ações, com órgãos públicos, impulsionando e estimulando o trabalho dos associados, fomentando a agricultura familiar local.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da proposição apresentada, apresento votos de estima e apreço.

Plenário “Prefeito Mario Sarnaglia”, 20 de abril de 2023.

Ademir Machado

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 010 /2023


“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO CACHOEIRÃO DO SOBREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO CACHOEIRÃO DO SOBREIRO, localizada no interior de Itaguaçu-ES

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Prefeito Mario Sarnaglia”, 20 de abril de 2023.


Ademir Machado

Vereador